



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 319, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, a seguinte professora para exercer a função de Diretora da respectiva escola:

ESCOLA/DIRETOR	SÍMBOLO/NÍVEL	VALOR
Escola Municipal Luiz Damasceno em Quirino – Rosilda Machado Simões	FC9-D	R\$ 80,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito